



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 50/61.

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

*Porto Alegre 15/6/61  
A. J. ...*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de junho de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

Suprimir algumas ruas <sup>(traçadas)</sup> projetadas na área limitada pelas futuras avenidas Divisa e Passo Fundo, e ruas Icarai e Dona Otília, e incluir como parte integrante do traçado, a rua Ursa Maior, tudo conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 14 de junho de 1961.

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| <i>Walter Fetting</i>        | <i>Domenico Ribey</i>     |
| <i>Luiz Carlos Guimarães</i> | <i>Alvares de Azevedo</i> |
| <i>Teodoro Klud</i>          | <i>Carlos de Faria</i>    |
| <i>Adolpho Battell</i>       | <i>R. Mattos</i>          |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 50/61  
ASSUNTO: Modificação de Traçado.

J U S T I F I C A T I V A:

O Plano Diretor determina novo traçado para parte da área limitada pelas projetadas avenidas Divisã e Passo - Fundo, e as ruas Icaraf e Dona Otília, aproveitando-se tanto quanto o possível o traçado já existente em loteamentos projetados. Planta anexa nº 1.

Algumas ruas porém, tanto em planta como no local, não se apresentavam, quando da feitura do Plano, com seus traçados perfeitamente definidos, quer por falta de alinhamentos continuados, meios fios, calçamentos, etc. razões estas que as levaram a não figurarem total ou parcialmente nas plantas do P.D.

A Ursa Maior é uma dessa citadas ruas, sòmente parte dela aparece nas plantas do Plano Diretor, enquanto que no local existem inúmeros imóveis construídos com frente para ela. Diante de tal situação e considerando que Procuradoria Jurídica do Município através do parecer coletivo nº 14.120/58, concluiu que a referida rua deve ser aberta em toda sua extensão, é proposta uma pequena modificação no traçado das plantas do P.D., suprimindo-se algumas ruas projetadas e incluindo-se a Ursa Maior, tudo conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 14 de junho de 1961.

Arqº Rodolpho S. Matte  
Secretário-Executivo.

Engº Walter Haetinger  
Presidente do C.P.D.



PLANTA - 1

*Carvalho*  
CATEGORIA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

RUA DR. CAMPOS





PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

*[Handwritten signature]*

165

BAIRRO 2

RUA DR. CAMPOS VILTO

